

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 444/2022

Processo nº: 369/2022

Dispensa nº: 175/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: COOBMA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA, com endereço na Avenida Governador Lomanto Júnior n. 3403, inscrito no CNPJ sob n. 08.659.670/0001-26

Objeto: termo de concessão para contratação emergencial do serviço de transporte coletivo urbano a fim de atender a população local pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Valor do Documento: Não há previsão de despesa pública.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias – 25/08/2022 a 20/02/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 175/2022

Processo nº: 369/2022

Contrato nº: 111/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, inscrita no CNPJ nº 13.620.903/0001-05, inscrita no CNPJ nº 13.620.903/0001-05, inscrita no CNPJ nº 13.620.903/0001-05.

Contratada: COOBMA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA, inscrita no CNPJ nº 07.000.000/0001-26.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros e carga, a ser executado no município de Jequié, Bahia.

Fundamento Legal: Lei nº 2.176/2014, art. 66, inciso III.

Valor do Documento: R\$ 5.140,00 (cinco mil e quarenta reais).

Vigência: de 20/04/2022 a 20/02/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é TERMO DE CONCESSÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO A FIM DE ATENDER A POPULAÇÃO LOCAL PELO PERÍODO DE 180 (cento e oitenta) DIAS, ratifico com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 175/2022. Jequié, vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois. ZENILDO BRANDÃO SANTANA Prefeito Municipal.